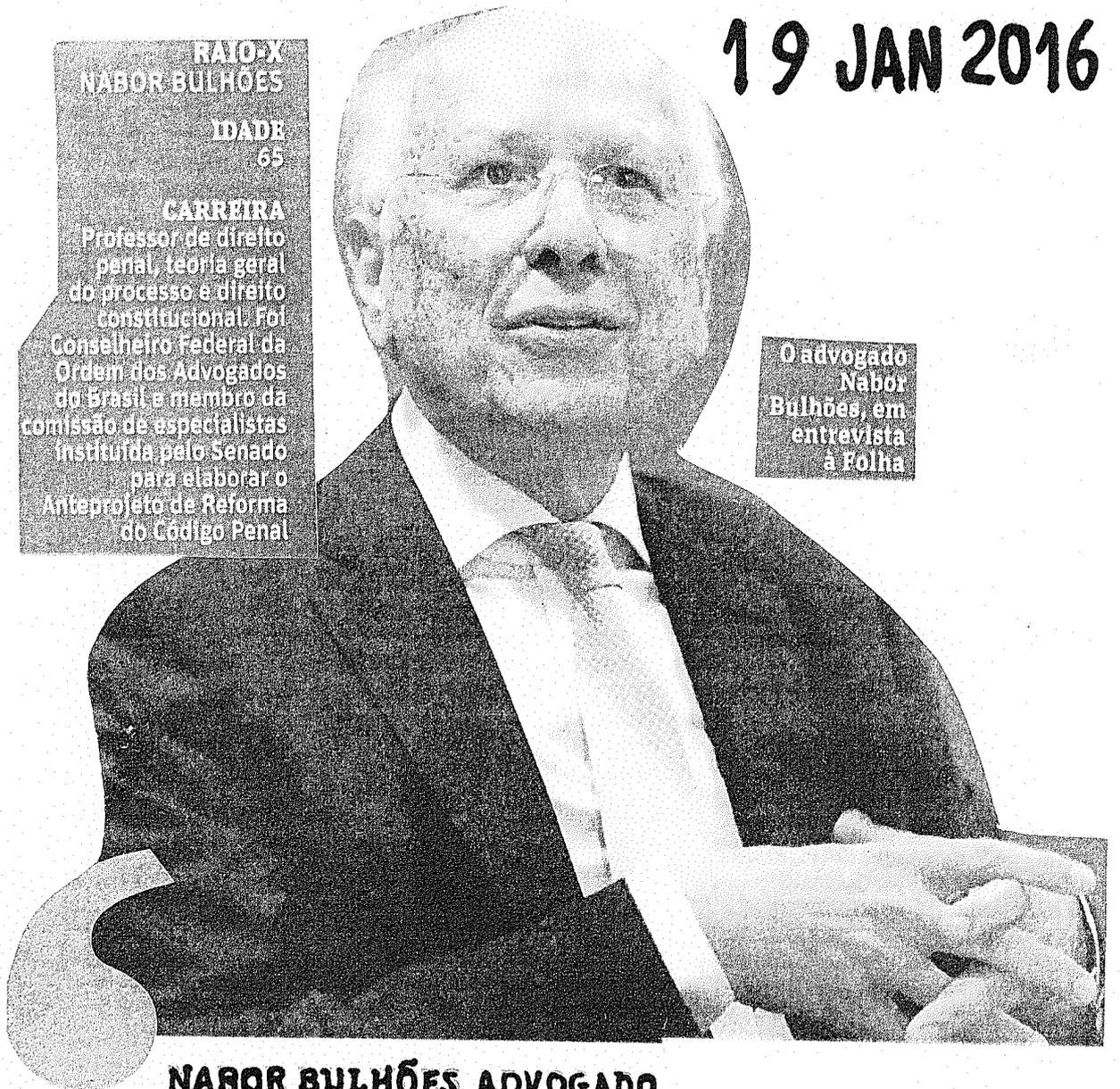


RAIO-X
NABOR BULHÕES

IDADE
65

CARREIRA
Professor de direito penal, teoria geral do processo e direito constitucional. Foi Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e membro da comissão de especialistas instituída pelo Senado para elaborar o Anteprojeto de Reforma do Código Penal

O advogado Nabor Bulhões, em entrevista à Folha



NABOR BULHÕES ADVOGADO

Juiz Moro é parcial contra os acusados na Lava Jato

**DEFENSOR DO EXECUTIVO MARCELO ODEBRECHT,
PRESO HÁ 7 MESES, DIZ
QUE DELAÇÃO PREMIADA ÉQUIVALE A
OBTER PROVA POR MEIO ILÍCITO**

CONTINUA

MARIO CESAR CARVALHO
DE SÃO PAULO
FÁBIO ZANINI
EDITOR DE "PODER"

O juiz Sergio Moro não tem imparcialidade para julgar acusados na Lava Jato, na opinião de Nabor Bulhões, 65, advogado de Marcelo Odebrecht, um dos principais executivos presos pela operação. "Ele se deixou levar por um lado", diz.

Para Bulhões, a prisão de seu cliente é ilegal porque não há nenhuma prova que o ligue a eventuais atos ilícitos da empresa, como ele defende na entrevista a seguir, concedida à **Folha**:

Folha - Por que o sr. assinou carta de advogados acusando a Lava Jato semana passada?

Nabor Bulhões - A carta não é contra as instituições judiciárias brasileiras, mas contra abusos ocorridos no âmbito da operação. As instâncias superiores brasileiras ainda não se debruçaram por inteiro sobre esses vícios e abusos. Eles ocorrem predominantemente na origem, na condução da ação penal em primeira instância, tendo à frente os procuradores que integram a chamada força-tarefa. É uma manifestação de advogados, professores e juristas preocupados em garantir a higidez do sistema.

A força-tarefa diz que dos mais de 300 recursos impetrados pela defesa, pouco mais de uma dezena teve sucesso, o que mostraria que suas decisões são corretas.

A contabilidade é mistificadora. Diz respeito a elementos meramente incidentais das ações penais. As questões cruciais sobre competência do juiz, a isenção dele, também não passaram pelo crivo das instâncias superiores. Há questionamentos relevantes quanto ao fato de o juiz Moro se atribuir jurisdição nacional, quanto à parcialidade objetiva dele.

Isso não é uma ofensa pessoal ao eminente magistrado. É um dado objetivo. Um dos princípios magnos do nosso sistema é que acusação e julgamento estão em esferas diferentes. Não é possível que o julgador seja o investigador.

Ele deveria ser substituído?

Ele se deixou levar por um lado ainda no domínio das investigações de natureza inquisitorial. O processo penal se inicia depois de oferecida e recebida a denúncia.

Não pode ser instrumento de opressão judicial. É a diferença entre ditaduras e democracias.

Mas deve ser afastado?

Já arguimos isso, temos arguições formais sobre isso.

Qual sua avaliação da delação premiada?

Temos advogados e alguns juristas que defendem e outros que se contrapõem, se insurgem. Estou entre os últimos. Entendo que a delação premiada é um instituto pragmático, porque busca supostamente combater a impunidade. Mas, num contexto democrático, isso só seria possível com o resguardo, a obediência a direitos e garantias constitucionais.

Isso me lembra o Alan Dershowitz, professor de Harvard, que costuma dizer: "Se você quer escapar da prisão nos EUA, incrimine alguém mais importante que você".

A impressão é que a sociedade aplaude de maneira frenética a lei. A sociedade está errada?

Não devemos nos pautar pela manifestação da opinião pública. Se fosse assim, teríamos instituído a pena de morte, linchamento, a turba... Não passou ainda pelo STF essa matéria com o plexo de objeções constitucionais que pode exigir. Essa questão de dizer que a lei é antiga e vem sendo aplicada nunca me impressionou. Dou o exemplo da Lei de Imprensa,

que se aplicava desde 1967, e quando chegou ao Supremo, a conclusão foi de que é incompatível com nosso sistema constitucional.

O que a força-tarefa e Moro dizem é que a partir da delação crimes foram desvendados e dinheiro foi devolvido.

Se devêssemos tomar critérios pragmáticos para avaliar

valores magnos, teríamos de revogar a Constituição. A prova obtida por meio ilícito pode ser a mais valiosa, ainda assim é constitucionalmente inadmissível. Muitas vezes é através de uma interceptação absolutamente ilegal, ou tortura, que se pode elucidar um crime gravíssimo. Mas aí vamos fechar os olhos e permitir que a barbárie prevaleça.

O juiz diz que as anotações encontradas no celular de seu cliente não foram explicadas e sugerem uma tentativa de interferir no processo.

O juiz e a força-tarefa cometem um grande equívoco: confundem a Odebrecht, uma pessoa jurídica, com a pessoa física do Marcelo. Na impossibilidade de imputar a Marcelo qualquer conduta concreta enquanto pessoa física, ele fala na empresa.

No caso o juiz fala do Marcelo.

Não é verdade que Marcelo não se explicou. A manifestação do juiz Moro ao Supremo [na qual ele diz que o executivo não se explicou] é mais um dado objetivo da sua parcialidade. Isso foi objeto de um interrogatório. Marcelo respondeu todas as imputações da acusação. Ele [Moro] supervalorizou anotações que não têm o significado que ele disse que poderiam ter. Isso é grave porque você não pode partir de presunções para a decretação de uma prisão.

CONTINUA

Dos quatro núcleos da Lava Jato, delatores e testemunhas ou não conhecem Marcelo ou afirmam que ele jamais se envolveu com os delitos da Lava Jato. Nem preciso discutir isso em relação a Marcelo porque a nossa tese é de negativa de autoria.

Uma das acusações é que Marcelo, como presidente da holding, saberia das ilicitudes.

No direito penal tem de ter participação pessoal [do suspeito no crime]. Não existe presunção. O grupo Odebrecht tem mais de 300 empresas, opera em 21 países. A cultura do grupo é a da descentralização. Marcelo é presidente de uma holding de investimentos. Ele não é presidente da construtora que foi referida como vinculada aos contratos da Petrobras. Há uma norma constitucional que diz: a responsabilidade penal é pessoal e intransigente. Por ser diretor de uma empresa, você não pode responder pelo que ocorre na empresa. É uso inadequado da teoria do domínio do fato [criada nos anos 50 para punir dirigentes nazistas que não participaram dos crimes, mas deram as ordens].

O Supremo tem o entendimento de que a teoria é válida.

A teoria do domínio do fato não se aplica a empresas. Quem diz isso é Claus Roxim, que desenvolveu a teoria na Alemanha. Não existe analogia em direito penal. Você sabe o que representam para o grupo Odebrecht os contratos da Petrobras? 4% do faturamento. Marcelo como presidente da holding não tinha controle sobre a atividade dos executivos da empresa. Não se pode criminalizar a conduta de alguém com base na conduta da empresa.

Marcelo escreveu “trabalhar para parar/anular investigações”. Isso não é tentativa de interferir nas apurações?

Como é que se anula a investigação? Quando se argui a sua nulidade por violação de direitos e garantias. Havia notícias de manipulação de provas no âmbito da Lava Jato. Que crime é este?

A Suíça diz ter identificado o pagamento de US\$ 17,6 milhões em propina pela Odebrecht. Esse volume de dinheiro não precisaria da aprovação do Marcelo?

Isso é uma especulação desvairada. Não serve para condenar alguém na esfera penal. Porque Marcelo há mais de 15 anos não deu nenhum comando financeiro. Ele não assina um cheque do grupo há mais de 15 anos.

As autoridades suíças dizem que o suborno passou por uma série de empresas controladas pela Odebrecht.

Marcelo desconhece todas. Ele não fez isso. Se alguém tiver feito isso, terá de responder. Jamais chegou um pedaço de papel dizendo que Marcelo ordenou a abertura [de empresa] ou a movimentação de contas. A prisão de Marcelo é um enorme equívoco que nós esperamos que o Supremo corrija.

“ O processo penal se inicia depois de oferecida e recebida a denúncia. Não pode ser instrumento de opressão judicial

“ Não devemos nos pautar pela manifestação da opinião pública. Se fosse assim, teríamos instituído a pena de morte

19 JAN 2016

FOLHA DE S. PAULO

Diante da lei

MARIO SERGIO CONTI

**Cerca de 240 mil presos
do Brasil são detentos
provisórios. Em prol deles
ninguém redige missivas**

DEMOROU, MAS a vetusta grei dos legalistas veio à praça defender os sagrados princípios da lei. Com o semblante grave, gravaram em bronze o básico direito humano à Justiça. Só ficaram faltando uns bestializados, quem atirasse chapéus para o alto aos gritos de “viva a República!”.

A carta dos advogados, que cem deles divulgaram na semana passada, é desses libelos que liberais urdem de quando em quando. No mais das vezes, a verborragia oculta objetivos comezinhos. Dessa vez, eles deram conteúdo universal à advocacia de um pugilo de clientes.

Rica em retórica e rala em fatos, a carta é um ataque altissonante à Lava Jato. Para os signatários, o juiz Sergio Moro e os procuradores de Curitiba põem em risco liberdades essenciais. O Estado de Direito estaria em perigo, nada menos.

Espremida, o que a carta prega é o abandono da prisão prévia de investigados, que só assim topam delações premiadas. Existem aí, de fato, questões difíceis e em aberto. Mas como os autores, espertamente, não esmiúçam casos concretos, o seu verbo incandescente se esvai em pestilento vapor.

Há também a hipocrisia da defesa seletiva de homens de bem —ou melhor, homens de bens, aqueles com posses para remunerar advogados. O Ministério da Justiça revelou há meses que há 600 mil homens e mulheres presos. É a quarta população carcerária do planeta. Dá-lhe, Brasil.

Cerca de 240 mil deles são detentos provisórios, sem sentenças tran-

sitadas em julgado. Esse contingente, cuja maioria acachapante é de pobres e jovens, apodrece em masmorras à altura das da Inquisição. Em prol deles ninguém redige missivas. São bandidos, conforme se diz em escritórios da avenida Paulista.

Enfim, a carta não colou. A centésima tentativa de reapertar os laços que atam o poder econômico (grande empresariado, empreiteiras à frente) ao poder político (grandes e pequenos partidos) ficou por demais escancarada.

Ainda assim, a carta põe a nu, inadvertidamente, o mecanismo da lei, tal como evidenciado por Kafka em “Diante da lei”. Publicada há 101 anos, a curta parábola conta a história de um homem que busca a lei.

Ele a encontra. A entrada do lugar onde ela fica é controlada por um porteiro, que lhe diz que ele não pode entrar “naquele momento”. O homem decide esperar porque o guardião lhe revela que, depois dele, há outros porteiros, cada um mais poderoso que o anterior.

Aquele que busca a lei fica ali anos a fio. Ao morrer, faz uma única pergunta: se a lei é acessível a todos, por que só ele a procurou? “Aqui ninguém mais pode entrar, porque essa porta estava destinada exclusivamente a você”, responde o guarda. “Agora, vou fechá-la.”

A lei existe, mas é inatingível. Ela depende de quem a guarda e de quem a busca, como bem sabem rábulas que compõem mal traçadas linhas. A lei não pode ser encarada

porque está em perpétuo movimento, pois que provém de uma relação na qual entram o peso da tradição e as contingências de dias voláteis.

Quem dita a lei detém um só poder: o de deferir, no sentido de adiar, procrastinar, não dar nunca um sentido único à própria lei. Quem vê o sol nascer quadrado em Curitiba aprende na carne, no aqui e agora, aquilo que 240 mil outros presos brasileiros e o personagem de Kafka, já sabem: diante da lei, é preciso esperar.

19 JAN 2016

FOLHA DE S. PAULO

Cunha quer que STF paralise um dos inquéritos contra ele

Ação só devia prosseguir quando deputado deixar
o comando da Casa, diz defesa

**Procuradoria acusou
Cunha de ter recebido
US\$ 5 milhões em
propina por contrato
da Petrobras**

RUBENS VALENTE
DE BRASÍLIA

A defesa do presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), solicitou ao STF (Supremo Tribunal Federal) que paralise o andamento de um dos inquéritos abertos em decorrência da Operação Lava Jato até que o parlamentar deixe o comando da Casa. Seu mandato na presidência vai até fevereiro de 2017.

O pedido tem 107 páginas e foi protocolado no último dia 18 de dezembro no inquérito que tramita sob sigilo de Justiça com a relatoria do ministro Teori Zavascki.

O documento deverá ser encaminhado para manifestação da PGR (Procuradoria Geral da República), avaliado pelo ministro Teori e então submetido ao plenário do STF para uma decisão colegiada.

Os advogados de Cunha pedem ao Supremo que aplique “por analogia” o parágrafo 4º do artigo 86 da Constituição, segundo o qual o ocupante do cargo de presidente

da República não pode ser responsabilizado, na vigência de seu mandato, por atos estranhos ao exercício de suas funções. Os advogados citam que Cunha é “o terceiro na linha da sucessão presidencial, na hipótese de impedimento ou vacância dos cargos de presidente e de vice-presidente da República”.

Em denúncia protocolada em agosto passado, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, acusa Cunha de ter recebido US\$ 5 milhões em propina após o fechamento de contratos entre a Petrobras e empresa coreana Samsung Heavy Industries para fornecimento de navios-sondas.

Segundo a denúncia da PGR, as irregularidades no contrato ocorreram entre 2006 e 2007 e os pagamentos a Cunha foram feitos a partir de 2011. Cunha assumiu a presidência da Câmara em fevereiro de 2015.

Além de solicitar a suspensão das investigações, os advogados de Cunha também pedem ao STF que não autorize o uso, no inquérito, de nenhuma prova coletada na Operação Catilínicas, deflagrada pela PGR e pela Polícia Federal no dia 15 de dezembro, “sob pena de nulidade”.

Eles alegam suposta “violação ao devido processo legal”, pois as buscas e apreensões teriam sido desencadeadas “no curso do prazo para a sua defesa [de Cunha]” no STF.

Os advogados também solicitam que seja reconhecida a nulidade dos depoimentos complementares prestados pelo executivo Julio Camargo, que acusou Cunha de receber propinas após tê-lo eximido de responsabilidade, em seus primeiros depoimentos prestados no acordo de delação premiada. E que seja anulado um termo de acareação entre Camargo e o ex-diretor de abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa.

Segundo a defesa, as declarações complementares de Camargo não passaram por um acordo de delação premiada e deixaram o executivo na “condição de réu-colaborador e testemunha” ao mesmo tempo, o que, na visão da defesa, estaria “em conflito com o sistema legal”.

CONTINUA

19 JAN 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A peça —subscrita pelos advogados Antonio Fernando de Souza, Alexandre José Garcia de Souza, Reginaldo Oscar de Castro, Davi Machado Evangelista, Rafael Garcia de Souza e Giovanna Bakaj Oliveira— afirma ainda que apareceram diversas “contradições e omissões” quando foram comparados os termos de depoimento escritos e assinados por Camargo e o lobista Fernando Baiano e as gravações em áudio e vídeo dos mesmos depoimentos.

NOS AUTOS

Procurada, a PGR informou que não poderia responder às dúvidas levantadas pela defesa de Cunha neste momento porque “os questionamentos serão apresentados nos autos do inquérito”.

O deputado é alvo de um segundo inquérito aberto pela PGR, sobre contas que mantinha na Suíça, mas nesse caso ainda não houve denúncia. Janot também já pediu ao STF o afastamento do deputado do cargo de presidente da Casa.

> SAIBA MAIS

Constituição blinda presidente durante mandato

Quando trata de acusações contra o presidente da República, a Constituição determina que o mandatário “não pode ser responsa-

bilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções” durante seu mandato.

A lei afirma ainda que, em caso de crime comum, como corrupção, o presidente deve ser afastado por 180 dias caso o Supremo Tribunal Federal receba a denúncia.

O presidente da Câmara dos Deputados é o terceiro na sucessão do cargo de presidente da República.

19 JAN 2016

FOLHA DE S. PAULO

Justiça proíbe Prefeitura de SP de usar multas para custear CET

Promotoria argumenta que só impostos devem ser utilizados para a manutenção da companhia

Gestão Haddad (PT) afirma que uso do dinheiro com esse fim não é ilegal e irá recorrer da decisão

A Justiça proibiu o município de São Paulo de usar o dinheiro arrecadado com multas de trânsito no custeio da CET (Companhia de Engenharia de Tráfego).

Em decisão liminar proferida na semana passada, o juiz Luis Felipe Ferrari Bedendi observou que “a manutenção da estrutura administrativa da CET não se constitui em investimento, não podendo, por conseguinte, ser bancada pelo dinheiro arrecadado de multas de trânsito”.

A ação foi movida pelo Ministério Público de São Paulo, que argumentava que as punições aos motoristas tinham se transformado em fonte auxiliar de renda.

Os promotores afirmavam que só tributos deveriam ser usados para custear a CET.

Em nota, a gestão Fernando Haddad (PT) considerou salutar a decisão, uma vez que afastou a acusação de improbidade administrativa e considerou correta a aplicação de verbas de multas em terminais de ônibus e vias.

A prefeitura informou, porém, que vai recorrer da decisão liminar por “entender, assim como todas as gestões anteriores, que as atividades da CET estão contempladas no artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro”.

Esse artigo do CTB estabelece que o dinheiro das multas deve ser investido em sinalização, engenharia de tráfego e de campo, fiscalização e educação de trânsito.

IMPROBIDADE

Em dezembro do ano passado, o Ministério Público estadual acionou a gestão Haddad por improbidade administrativa.

A Promotoria pediu a Haddad, dois secretários e um ex-secretário o ressarcimento de R\$ 617 milhões para compensar recursos arrecadados com multas de trânsito em 2014.

Na ação civil, o promotor Marcelo Camargo Milani, do Patrimônio Público e Social, afirmou que a administração municipal gastou R\$ 571 milhões no custeio da CET —incluindo salários de funcionários—, o que seria contrário ao artigo 320 do CTB.

À época, a prefeitura afirmou que os recursos foram aplicados corretamente, com transparência, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com as leis municipais.

19 JAN 2016

GAZETA DO POVO

o JUDICIÁRIO

Lava Jato vai dominar discussões no STF

Do afastamento de Cunha às denúncias contra políticos, Supremo retorna aos trabalhos em fevereiro com a pauta cheia de temas ligados à investigação

BRASÍLIA

Catarina Scortecci

Correspondente

● Em 2015, a pauta do Supremo Tribunal Federal (STF) permaneceu quente até o último instante — as três últimas sessões do ano foram inteiramente dedicadas à definição do rito do impeachment da presidente da Dilma Rousseff. Em fevereiro, os 11 ministros da Corte voltam ao trabalho para enfrentar uma pauta na mesma temperatura do ano passado. O assunto mais urgente é um pedido do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, para afastar o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), do mandato de parlamentar.

O ministro Teori Zavaski, relator do caso, recebeu o pedido de Janot em dezembro, e poderia até já ter tomado sua decisão. Em meio ao turbulento cenário político, preferiu levar o tema para a Corte, para que a deliberação fosse conjunta. Na petição, o procurador faz uma lista com 11 fatos que comprovariam que Cunha usa seu mandato e o cargo de presidente da Câmara para constranger e intimidar pessoas, com o objetivo de embaraçar as investigações em curso contra ele.

Cunha já foi denunciado pela Procuradoria-Geral da República (PGR) ao STF no âmbito da Lava Jato, por crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, mas o peemedebista também é alvo de outros inquéritos. A Corte do STF também precisa analisar — o que deve ocorrer no primeiro semestre — se acolhe ou não a denúncia oferecida pela PGR contra ele.

Impeachment

Outro tema pendente diz respeito aos embargos de declaração que Cunha prometeu protocolar no STF alegando que precisava esclarecer pontos obscuros da decisão da Corte sobre o rito do impeachment. No ano passado, ele informou que entraria com os embargos de declaração em fevereiro.

Além disso, tanto aliados da presidente Dilma quanto membros da bancada da oposição não descartam entrar com novas medidas no STF no decorrer do processo de impeachment, o que pode engrossar a pauta da Corte.

Além dos casos envolvendo Cunha, os ministros provavelmente estarão ainda mais amarrados à Lava Jato, cujo embrião está na Justiça Federal do Paraná. O tema já entrou na Corte no começo de 2015, quando Janot pediu a abertura de inquéritos contra dezenas de políticos com mandatos. Em 2016, contudo, os inquéritos devem ser concluídos — podem ser arquivados ou gerar denúncias. Ainda neste ano, o STF pode acolher as eventuais denúncias e julgar os casos.

OUTROS TEMAS NA PAUTA

STF também enfrentará outros temas importantes em 2016. Pontos da Lei do Direito de Resposta, de autoria do senador Roberto Requião (PMDB-PR), são alvos de duas ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs), que serão colocadas na pauta do Supremo pelo ministro Dias Toffoli, relator da matéria. O STF também deve concluir em 2016 a discussão sobre dois outros temas: as regras da imunidade tributária das entidades beneficentes e a imprescritibilidade das ações de ressarcimento por danos causados ao erário, ainda que o prejuízo não decorra de ato de improbidade administrativa.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

OPINIÃO

ROOSEVELT ARRAES, professor de Direito Eleitoral da Unicuritiba.

O que esperar da Corte Constitucional em 2016

Na concepção democrática tradicional, cada poder tem seu espaço. O Executivo administra, o Legislativo cria regras, e o Judiciário as reafirma. Mas a Constituição de 1988 trouxe valores e princípios abstratos, que diminuem a certeza sobre o que é justo. Nesse cenário, o Poder Judiciário assumiu a função de interpretar tais princípios que pressupõem uma carga valorativa polêmica, pois interferem em temas que deveriam ser decididos originalmente pelo Legislativo. Basta perceber que, em 2015, o STF não só decidiu sobre o rito do impeachment, mas discutiu a "legalização" da maconha, a

proibição do financiamento de campanhas eleitorais por empresas, etc.

O ideal é que tais questões fossem discutidas num foro democrático apropriado, com a participação da sociedade. Mas, na falta dele, a opção institucional é de confiar na serenidade dos magistrados para que preservem as instituições republicanas e o equilíbrio democrático, tão afetados pelos episódios de corrupção e pela indefinição sobre os deveres do Estado. Não se espera que em 2016 o STF avance em temas mais nobres (a exemplo da definição de critérios para o acesso à saúde pública), mas que priorize questões penais (e processuais), especialmente quanto a alegações de cerceamento de defesa, da (não) aplicação do foro (privilegiado), e de políticas (seja em razão das eleições municipais, seja em decorrência da tendência de se restringir os efeitos da Lei da Ficha Limpa para casos julgados antes da sua edição).

PARANAENSES

Entre paranaenses investigados pela PGR na Lava Jato, estão a senadora Gleisi Hoffmann (PT) e os deputados federais Dilceu Sperafico e Nelson Meurer, ambos do PP. Dos três, apenas Meurer já se tornou alvo de denúncia, mas o STF ainda não decidiu sobre o acolhimento ou não da peça.

PARANÁ NOS SUPREMO

Veja três casos paranaenses de 2015 que podem entrar na pauta do STF:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

A polêmica alteração promovida pelo governo do Paraná no fundo de previdência dos servidores públicos está em vigor desde o primeiro semestre do ano passado, mas o caso foi parar no STF, em junho, através de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) protocolada pelo PT. O relator do caso é o ministro Celso de Mello.

FUPEN

Outra polêmica alteração na legislação feita pelo governo do Paraná entre o fim de 2014 e início de 2015 permitiu que o Executivo transferisse dinheiro de fundos estaduais para o "caixa único" do estado. Questionando especificamente o impacto da nova legislação no Fundo Penitenciário (Fupen), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Paraná anunciou a decisão de entrar com uma ADI no STF. A medida deve ser protocolada no início deste ano.

RPVS

A OAB do Paraná também entrou com uma ADI no STF, em setembro do ano passado, questionando o decreto do governo do Paraná que reduziu o teto das chamadas "Requisições de Pequeno Valor" (RPVs), de 40 para 18 salários mínimos. Com a mudança, valores até 18 salários mínimos devidos pelo estado são pagos em até 60 dias; os demais valores entram na longa fila dos precatórios. O relator do caso é o ministro Dias Toffoli.

19 JAN 2016

• LAVA JATO GAZETA DO POVO

Campanha de Lula em 2006 recebeu até R\$ 50 mi de propina de Angola, diz Cerveró

Acusação foi feita durante as negociações do ex-diretor da Petrobras para firmar acordo de delação premiada. Ex-presidente não comenta a denúncia

SÃO PAULO
Das agências

● A campanha de Lula à reeleição de 2006 teria contado com até R\$ 50 milhões de propina proveniente da compra pela Petrobras de US\$ 300 milhões blocos de exploração petróleo na África, de acordo com o ex-diretor da estatal, Nestor Cerveró.

As informações de Cerveró, que já dirigiu a área Internacional da estatal, foram dadas a investigadores da Operação Lava Jato durante

negociações para fechar seu acordo de delação premiada e foram reveladas pelo jornal *Valor Econômico*.

As declarações sobre a propina são citadas em anexo de informações elaborado por advogados de Cerveró. O ex-diretor da Petrobras afirma que soube do repasse por meio do atual vice-presidente de Angola, Manuel Domingos Vicente, que foi presidente do conselho de administração da estatal petrolífera do país africano, a Sonangol.

“Manoel Vicente foi explícito em dizer que US\$ 300 milhões pagos pela Petrobras à Sonangol, companhia estatal de petróleo de Angola, retornaram ao Brasil como propina para financiamento de campanha presidencial do PT valores entre R\$ 40 milhões e R\$ 50 milhões.”

Ainda de acordo com Cerveró, o ex-ministro da Fazenda, Antonio Palocci teria participado das reuniões.

DEVOLUÇÃO DE R\$ 80 MILHÕES

O ex-diretor de Engenharia da Petrobras Renato Duque, apontado como o indicado do PT dentro da estatal, foi denunciado pela sexta vez pela força-tarefa da Operação Lava Jato. Ele é acusado de evasão de divisas e manutenção de valores não declarados em contas no Principado de Mônaco entre os anos de 2009 e 2014. Os procuradores pedem a devolução à Petrobras dos R\$ 80 milhões do réu bloqueados nas contas no exterior.

Em resposta ao *Valor*, Palocci negou que participou de qualquer tratativa do assunto. A assessoria do Instituto Lula disse ao jornal que não comentaria o caso, já que se trata de “suposto acordo de delação”.

Defesa de Odebrecht acusa investigadores de manipular delação

SÃO PAULO
Folhapress

● A defesa do empresário Marcelo Odebrecht protocolou na segunda (18) uma petição direcionada ao juiz Sergio Moro em que acusa a força-tarefa da Lava Jato de manipular a transcrição do depoimento do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa sobre o empreiteiro. No

documento da defesa, é destacado o fato de que Costa nega à força-tarefa, em 3 de setembro de 2014, no âmbito do seu acordo de delação, ter tratado de propina na Petrobras diretamente com Odebrecht. Os advogados do empresário alegam que isso não foi transcrito para o documento da delação de Costa e que, se a informação tivesse sido levada em conta, Odebrecht não poderia ter sido preso em junho de 2015. Um dos coordenadores da força-tarefa, Carlos Lima negou que tenha havido manipulação.

19 JAN 2016

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

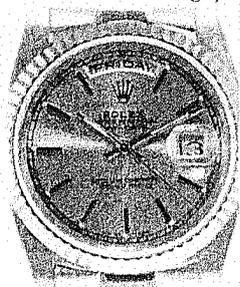
O Rolex é paraguaio?

O mistério do Rolex de ouro, que brilha em pulso ilustre, já estaria supostamente desvendado. O intrigante caso foi antecipado por esta coluna na edição do fim de semana e está sendo investigado pelo Gaeco a partir do depoimento de uma funcionária “laranja” da Valor, construtora que recebeu R\$ 18 milhões adiantados pela construção de escolas, embora não tenha entregado nenhuma. Dependendo do modelo, um relógio desses chega a custar mais de US\$ 400 mil.

“Sigam o dinheiro”, diria ao Gaeco o Garganta Profunda, o homem que, clandestinamente, pelos idos dos anos 1970, ajudou os jornalistas do *Washington Post* a desvendarem o caso Watergate e a levarem o presidente Nixon a renunciar.

Segundo o Gaeco já apurou, o Rolex teria sido entregue ao governador pelo então diretor de Engenharia da Sude Maurício Fanini, mas o real doador teria sido o dono da empreiteira Valor, Eduardo Lopes de Souza.

O Gaeco está seguindo o conselho do velho Garganta. Considere-se, por exemplo, trecho da gravação do depoimento de Vanessa Oliveira — “laranja” que recebia salário para atuar como proprietária da Valor. Interrogada por uma promotora — que considerou importante saber mais sobre a amizade do governador Beto Richa com Maurício Fanini —, Vanessa foi instada a responder à seguinte pergunta:



Divulgação

— Em relação a Beto Richa, a relação [com Fanini] era só no [jogo de] tênis mesmo?

A resposta:

— Olhe, existe essa história do Rolex. Quem deu o Rolex ao Beto Richa? Existe uma foto do Eduardo com um Rolex deste tamanho assim [mostra com as mãos] no Porsche. Agora, quem deu o Rolex pro governador? [e faz um enigmático, porém compreensível, gesto facial].

A promotora pede mais detalhes:

— O Eduardo tinha coleção de relógios?

— Vários, doutora — responde Vanessa.

A pergunta que não quer calar é: por que o dono de uma construtora com negócios escusos no governo presentearia o governador com um Rolex? Suponha-se (registre-se que se trata apenas de um mero exercício de suposições) que a depoente esteja dizendo a verdade, mas, em sendo verdade, o que o presenteado com a joia deveria fazer? Como bom santo, desconfiar que a esmola era muita? Aceitá-la com angelical ingenuidade? Ou sabendo de quem viesse o presente e imaginado os motivos, consentir em silêncio?

Baixem-se as cortinas e lembremos: em 1.º de janeiro de 2015, dia de posse no segundo mandato, Richa assinou o decreto número 38 instituindo o Código de Ética da Alta Administração Estadual. O artigo 6.º veda às autoridades públicas receberem presentes que ultrapassem R\$ 100,00; o 7.º diz que as penas para os transgressores vão da advertência à demissão.

É a hora certa para o decreto valer? Ou o Rolex é paraguaio e não tem a mesma precisão dos legítimos suíços?

Olho Vivo

CHOCANTE

Correm em duas Varas da Fazenda Pública de Curitiba três surpreendentes ações de cobrança movidas pela prefeitura de Curitiba contra a Copel por falta de pagamento de R\$ 42,4 milhões de IPTU. O valor recai sobre 384 imóveis, dentre eles o edifício-sede da companhia no Batel. A Copel se diz desobrigada de pagar e ingressou com recurso que suspendeu a execução. Chocante.

19 JAN 2016

GAZETA DO POVO

Sócios da Interlaken são soltos

Diego Ribeiro e
Raphael Marchiori

● Lúcia e Marseille Fontoura — mãe e filha, sócias-proprietárias da agência de turismo Interlaken —, Augusto Benzi, diretor financeiro, e uma sócia oculta, identificada como Regina Sueli Fontoura, foram soltos na segunda-feira (18) após cumprirem os cinco dias de prisão temporária. Eles são acusados de lesar mais de 200 clientes, ao fechar a empresa, em 26 de dezembro, sem cumprir o acordo de venda de pacotes de viagens. O prejuízo estimado pela Delegacia de Crimes Contra a Economia e de Proteção ao Consumidor (Delcon) chega a cerca de R\$ 2 milhões.

Na semana passada, uma operação policial da Delcon cumpriu os quatro mandados de prisão e uma série de outros de busca e apreensão nas casas dos suspeitos e em sedes da Interlaken. O objetivo da ação era apurar o patrimônio dos envolvidos, além de evitar a fuga deles e a transferência de bens.

O inquérito já tem 12 volumes, mas ainda está distante de terminar. A Polícia Civil ainda pretende ouvir cerca de 150 vítimas do caso antes de relatar o inquérito.

O celular do advogado da família acusada, Rafael Nunes, estava desligado.

REINALDO BESSA

Posse concorrida

O Teatro Positivo estará movimentado hoje à noite, inclusive com a presença do prefeito Gustavo Fruet e do governador Beto Richa, para a posse da nova diretoria da OAB-PR. José Augusto Araújo de Noronha assume a presidência no lugar de Juliano Breda. Também tomam posse os diretores Airton Martins Molina (vice-presidente), Mari- lena Indira Winter (secretária-geral), Alexandre Hellender de Quadros (secretário-geral adjunto) e Fabiano Augusto Piazza Baracat (tesoureiro).

19 JAN 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Estados usam R\$ 17 bi de depósitos judiciais

Na tentativa de reduzir rombos fiscais em 2015, pelo menos 11 dos 27 governadores sacaram um total de R\$ 16,9 bilhões de depósitos judiciais e usaram os recursos para pagar parcelas da dívida com a União, precatórios e até aposentadorias de servidores, conforme levantamento em Tribunais de Justiça e governos. Esse montante representa 13% do estoque total de recursos que os tribunais estaduais tinham sob custódia até o fim de 2014, da ordem de R\$ 127 bilhões, conforme dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O uso de parte desse fundo pelos governos é uma solução emergencial e temporária: em algum momento, esse dinheiro terá de ser devolvido para as contas administradas pela Justiça.

MAZZA

Quadro negro

Agora em destaque nas revistas nacionais (Carta Capital, última edição), a "Quadro negro" teve um lance relevante no fim da semana passada: o juiz da 9ª Vara Criminal de Curitiba decretou novas prisões de envolvidos no caso rumoroso das construções escolares e do recebimento indevido por obras não concluídas. Ante a gravidade do ato de corrupção já encaminhado à Procuradoria Geral da República por envolver o governador, cogita a oposição de uma vez mais tentar inutilmente a CPI do caso porque, entre outras coisas, o eminência parda Luiz Abi Antoun, o parente remoto e distante, aparece de novo e como um manipulador tal qual se dera na Publicano, na das oficinas de cuidados com veículos oficiais e na Quadro Negro. Como se percebe, a denúncia bem feita como se dá na Lava Jato e na sua versão regional em três operações do Gaeco é normalmente acolhida pelo Judiciário. Pode ser uma surpresa nos nossos hábitos, como o é nacionalmente o da Lava Jato, mas tem um significado de avanço em nossa mecânica institucional.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

**Preso, Delcídio recebe
salário e auxílio-moradia**

19 JAN 2016

Prestes a completar dois meses preso, o senador Delcídio do Amaral (PT-MS) continua recebendo R\$ 5,5 mil de auxílio-moradia por mês pago pelo Senado. Por continuar com as prerrogativas parlamentares, o petista também recebe R\$ 33,7 mil de salário. No total, Delcídio receberá R\$ 78,4 mil entre salário e auxílio-moradia referentes a dezembro e janeiro. A informação foi publicada domingo pelo jornal "O Estado de S. Paulo". Ele foi preso em 25 de novembro pela Polícia Federal, no âmbito da Operação Lava Jato, sob a suspeita de tentar obstruir as investigações.

Propina na campanha de Lula

A campanha de Lula à reeleição de 2006 teria contado com até R\$ 50 milhões de propina proveniente da compra de US\$ 300 milhões blocos de exploração petróleo na África, de acordo com o ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró. As informações de Cerveró, que já dirigiu a área Internacional da estatal, foram dadas a investigadores da Operação Lava Jato durante negociações para fechar seu acordo de delação premiada e foram reveladas pelo jornal "Valor Econômico".

Um milhão de acessos

Próximo de completar um ano de criação, o site com informações sobre a Operação Lava Jato, produzido pelo Ministério Público Federal, já ultrapassou 1 milhão de acessos. No endereço www.lavajato.mpf.mp.br, é possível entender o caso e conhecer o histórico das investigações tanto na primeira instância, em Curitiba, quanto no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF) - cortes responsáveis pelo julgamento de políticos com prerrogativa de foro, como governadores, deputados e senadores.

Mais de mil procedimentos

A Operação Lava Jato foi deflagrada em março de 2014 e desmontou um esquema de corrupção, propinas e desvio de recursos da Petrobras. Na primeira instância, em Curitiba, até dezembro de 2015, foram instaurados 1.016 procedimentos com 396 buscas e apreensões, firmados 40 acordos de colaboração premiada com pessoas físicas e cinco acordos de leniência com as empreiteiras envolvidas.

Propinas de R\$ 6,4 bilhões

Os procuradores da República que atuam no caso ofereceram 36 acusações criminais contra 179 pessoas pelos crimes de corrupção, organização criminosa, lavagem de ativos e outros. Os crimes envolvem pagamento de propina de cerca de R\$ 6,4 bilhões, sendo que R\$ 2,8 bilhões já foram recuperados pelo Ministério Público Federal, que também pediu o ressarcimento de R\$ 14,5 bilhões na Justiça.

19 JAN 2016

FOLHA DE LONDRINA

Médico é acusado de atuar em dois empregos no mesmo horário

MP-PR investiga profissional de Campo Largo; suspeita é de que ele trabalhe no Samu e centro médico municipal em mesmo plantão

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba – O Ministério Público (MP) do Paraná instaurou inquérito civil para apurar a situação de um médico de Campo Largo, na região metropolitana de Curitiba (RMC), suspeito de trabalhar no mesmo horário no Centro Médico Hospitalar e no plantão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). Segundo a 1ª Promotoria de Justiça, o profissional, cujo nome não foi divulgado, recebia pelos dois serviços, com a anuência do diretor da unidade, Giovani Marcon, o que configura prática de enriquecimento ilícito e dano ao erário. A gestão do prefeito Affonso Portugal Guimarães (PSD) também abriu um procedimento administrativo, com o objetivo de averiguar o caso e, eventualmente, punir os responsáveis.

O promotor Hugo Evo Magro Correa Urbano requisitou documentos para a administração e realizou diligências na unidade de saúde no dia 12 de janeiro. Na ocasião, solicitou

prontuários de pacientes atendidos, o livro de registro de presença, assim como a escala de trabalho dos funcionários da instituição e do Samu. Em nota, ele informou que no livro de ponto não havia assinatura e especificação do horário em que o médico investigado atuava. “Além disso, ao ser questionado sobre a escala dos médicos de plantão no Centro Médico Municipal, o diretor informou à Promotoria que não dispunha dela, uma vez que a empresa responsável pelo fornecimento de mão de obra médica ainda não a havia encaminhado”, diz trecho.

Ainda de acordo com o MP, durante a visita foi solicitada a presença do médico, que não estava no local, “pois acabara de sair para atender uma ocorrência do Samu”. Posteriormente, o profissional negou que estaria recebendo pelos dois plantões. “A Promotoria de Justiça voltou ao centro em 14 de janeiro, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, que alegou encontrar empecilhos para a retirada dos documentos requisitados”. Urbano então retornou à unidade na compa-

nhia da Guarda Municipal, do secretário de Saúde e de servidores, que acompanharam a apreensão dos objetos necessários para a investigação.

O Conselho de Saúde da cidade enviou ofício à prefeitura solicitando o afastamento de Giovani Marcon de suas funções no Samu e a entrega dos uniformes da instituição até que as investigações terminem. Já o MP pediu que a gestão municipal instale ponto eletrônico, para evitar a duplicidade de horários, e atualize o Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), onde ficam registrados os horários trabalhados de cada funcionário. O CNES estaria desatualizado desde 2013.

CONTINUA

19 JAN 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

A prefeitura disse, por meio de sua assessoria de imprensa, que implantará o ponto biométrico não apenas no centro, como em todas as 18 unidades de saúde de Campo Largo. O prefeito também se reuniria com o promotor, para se inteirar mais a fundo sobre as investigações e, assim, tomar providências quanto à situação específica de Marcon. A gestão municipal completou que seguirá colaborando com o MP e que, se as irregularidades forem comprovadas, os envolvidos serão devidamente punidos, inclusive com a exoneração de suas funções.

19 JAN 2016

FOLHA DE LONDRINA

Publicitário deixa a prisão em Curitiba sob fiança de R\$ 1 mi

Fausto Macedo,
Julia Affonso e
Ricardo Brandt

Agência Estado

São Paulo - O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, deu liminar em habeas corpus para o publicitário Ricardo Hoffmann, condenado na Operação Lava Jato a 12 anos e dez meses de prisão pelos crimes de corrupção ativa e lavagem de dinheiro. Ontem, Hoffmann deixou o Complexo Médico-Penal de Pinhais, no Paraná. Hoffmann estava preso desde abril de 2015, alvo da etapa da Lava Jato que pegou também o ex-deputado André Vargas (PT/PR) em suposto esquema de fraudes em licitações na área de publicidade da Caixa Econômica Federal e no Ministério da Saúde.

Em sua decisão, o ministro entendeu serem "infundados os argumentos adotados para a imposição da prisão preventiva (de Hoffmann), sendo suficientes a adoção de medidas cautelares, como a entrega do passaporte, recolhimento domiciliar e proibição de contato com os outros acusados na mesma ação penal". A decisão de Lewandowski, dada na sexta-feira, acolhe pedido da defesa de Hoffmann, assinada pela advogada Maria Francisca Accioly.

"Constato a existência de constrangimento ilegal na manutenção da segregação cautelar do paciente (Hoffmann), uma vez que se mostram insuficientes os fundamentos invocados pelo juízo processante para demonstrar a incidência dos pressupostos autorizadores da decretação da preventiva", afirmou o ministro, em referência à decisão do juiz federal Sérgio Moro, que conduziu a Lava Jato em primeiro grau. Outras medidas cautelares adotadas pela liminar foram o comparecimento a cada dois meses do publicitário em juízo, proibição de contratar com a administração pública e a fixação de uma fiança no valor de R\$ 957 mil.

19 JAN 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

ELE TÁ DE VOLTA!

O juiz federal Sergio Moro retorna hoje ao trabalho na Justiça Federal de Curitiba com a agenda cheia. O magistrado está de férias desde o início do recesso judiciário, que começou no final de dezembro. E já começa suas atividades com os interrogatórios dos réus da Operação Pixuleco, 17.ª fase da Lava Jato. Amanhã, serão ouvidos os operadores Milton e José Adolfo Pascowitch e o ex-gerente da Petrobras Pedro Barusco. Na sexta-feira, será a vez do executivo Julio Camargo e dos operadores Fernando e Olavo Horneaux. As oitivas seguem na próxima semana até o dia 29 de janeiro. Serão ouvidos o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto, o ex-diretor da Petrobras Renato Duque, o ex-ministro José Dirceu, seu ex-assessor Roberto Marques, entre outros réus. Além disso, pelo menos três processos já aguardam a sentença de Moro, que pode sair antes do carnaval. Entre eles estão o processo do núcleo de lavagem de dinheiro comandado pelo doleiro Carlos Habib Chater e dois processos referentes ao núcleo comandado pelo doleiro Raul Srouf.

INTERLAKEN

Sócios libertados

Diego Ribeiro e Raphael Marchiori

Lúcia e Marseille Fontoura mãe e filha, sócias-proprietárias da agência de turismo Interlaken, Augusto Benzi, diretor financeiro, e uma sócia oculta, identificada como Regina Sueli Fontoura, foram soltas ontem, após cumprirem os cinco dias de prisão temporária. A informação foi confirmada pela Polícia Civil. Eles acusados de lesar mais de 200 clientes, ao fechar

a empresa, em 26 de dezembro, sem cumprir o acordo de venda de pacotes de viagens. O prejuízo estimado pela Delegacia de Crimes Contra a Economia e de Proteção ao Consumidor (Delcon) chega a cerca de R\$ 2 milhões. O inquérito que investiga o caso já tem 12 volumes, mas ainda está um pouco distante de terminar. É que a Polícia Civil pretende ouvir ainda cerca de 150 vítimas do caso antes de relatar o inquérito.

19 JAN 2016

BEMPARANÁ

Depósitos

Estados usam R\$ 17 bilhões

Na tentativa de reduzir rombos fiscais em 2015, pelo menos 11 dos 27 governadores sacaram um total de R\$ 16,9 bilhões de depósitos judiciais e usaram os recursos para pagar parcelas da dívida com a União, precatórios e até aposentadorias de servidores, conforme levantamento em Tribunais de Justiça e governos. Esse montante representa 13% do estoque total de recursos que os tribunais estaduais tinham sob custódia até o fim de 2014, da ordem de R\$ 127 bilhões, conforme dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O uso de parte desse fundo pelos governos é uma solução emergencial e temporária: em algum momento, esse dinheiro terá de ser devolvido para as contas administradas pela Justiça. Os depósitos judiciais são formados por recursos de governos, empresas ou pessoas físicas envolvidos em litígios que envolvem pagamentos, multas ou indenizações. Os recursos ficam sob administração da Justiça até que haja uma decisão final sobre a legalidade do pagamento ou seu volume.

A utilização desses recursos foi a saída encontrada por diversos governadores para compensar as perdas de arrecadação decorrentes da crise econômica. Nos primeiros oito meses de 2015, todos os Estados tiveram redução real de receita em comparação com o mesmo período de 2014.

STF

Publicitário deixa prisão

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, deu liminar em habeas corpus para o publicitário Ricardo Hoffmann, condenado na Operação Lava Jato a 12 anos e dez meses de prisão pelos crimes de corrupção ativa e lavagem de dinheiro. Hoffmann deixaria o Complexo Médico Penal de Pinhais (região metropolitana de Curitiba) ainda ontem.

Hoffmann estava preso desde abril de 2015, alvo da etapa da Lava Jato que pegou também o ex-deputado André Vargas (PT/PR) em suposto esquema de fraudes em licitações na área de publicidade da Caixa Econômica Federal e no Ministério da Saúde.

Nos autos do habeas corpus 132406, o ministro - no exercício do plantão na Corte máxima - entendeu serem infundados os argumentos adotados para a imposição da prisão preventiva (de Hoffmann), sendo suficientes a adoção de medidas cautelares, como a entrega do passaporte, recolhimento domiciliar e proibição de contato com os outros acusados.

A decisão de Lewandowski, dada na sexta-feira, acolhe pedido da defesa de Hoffmann, subscrita pela advogada Maria Francisca Accioly, criminalista que defende o acusado. "Constato a existência de constrangimento ilegal na manutenção da segregação", afirmou o ministro.

19 JAN 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Órgãos federais vão investigar construção de escolas

Responsáveis pela Construtora Valor foram indiciados

O Tribunal de Contas da União (TCU) e o Ministério Público Federal (MPF) estão analisando parte das denúncias de desvios de dinheiro da Secretaria da Educação do Paraná. O esquema, desvendado pela Operação Quadro Negro, aponta que

a Construtora Valor recebeu quase R\$ 20 milhões para construir seis escolas no estado. No entanto, algumas mal saíram do papel.

Uma delas é a escola estadual do Jardim Paulista, em Campina Grande do Sul, na Região Metropolitana de Curitiba. O

contrato com a construtora foi firmado em abril de 2014, com previsão de entrega em fevereiro de 2015. A empresa recebeu mais de R\$ 5 milhões, mas as obras nem começaram. O dono da empresa, Eduardo Lopes de Souza é uma dos que estão presos, devido às investigações. ■

Justiça Federal de Altamira suspende licença de operação

“A Justiça Federal de Altamira determinou a suspensão da Licença de Operação da usina de Belo Monte até que a Norte Energia SA e o governo brasileiro cumpram a obrigação de reestruturar a Fundação Nacional do Índio (Funai) na região para atender os índios impactados pelo projeto. A condicionante já constava na licença prévia da usina, concedida em 2010, mas

nunca foi cumprida. Em 2014, o Ministério Público Federal acionou a Justiça, que ordenou por meio de liminar o cumprimento da condicionante. Até hoje, com todos os impactos atingindo severamente os povos indígenas, a reestruturação não aconteceu.

A liminar inicial do processo é de janeiro de 2015. E ordenava a apresentação, em 60 dias, de um plano de reestrutura-

ção, que deveria incluir a construção de sede própria para a Funai e contratação de pessoal suficiente para atender as demandas geradas por Belo Monte no atendimento aos oito povos indígenas impactados pela usina. O governo e a Norte Energia não apresentaram o plano até hoje e o MPF comunicou à Justiça o descumprimento e solicitou medidas mais rigorosas. ●